



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pela Presidência foi solicitado ao Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária/2025, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocadas em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, não havendo **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores**: "**Indicação nº 66/2025**", de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz; "**Indicação nº 67/2025**", de autoria do Vereador Pedro Paes Tereza; "**Indicação nº 68/2025**", de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; "**Indicações nºs 69 e 70/2025**", de autoria do Vereador William de Souza Gaspar; "**Indicações nºs 71 a 73/2025**", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "**Requerimentos nºs 10 e 11/2025**", de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz; "**Requerimento nº 12/2025**", de autoria dos Vereadores João Adilson de Paiva, Hélio José Viana Gonçalves, Pedro Paes Tereza, Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, William de Souza Gaspar e Nicolau Santos Andrade. A seguir, foi



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

solicitado ao 2º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente de Terceiros**: correspondências diversas. Após, o "**Requerimento n° 10/2025**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira. Na sequência, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, o "**Requerimento n° 11/2025**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Fabiana Fenz e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, o "**Requerimento n° 12/2025**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Edson de Souza Lima e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o Requerimento n° 12/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Edson de Souza Lima, João Adilson de Paiva, Nicolau Santos Andrade, Pedro Paes Tereza e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO